



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
CNPJ: 18.677.591/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2026
PROCESSO Nº 000250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000087/2025

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO Nº 1.624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA - MG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J./MF, SOB O Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE ÓRGÃO GERENCIADOR, INSTITUI A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **000087/2025**, NA FORMA ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 35.638.331/0001-36, SITUADA À RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 - JARDIM PAULISTA - TAUBATÉ - SP - CEP: 12091590, REPRESENTADA PELO SR.(A) ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD PORTADOR DO CPF Nº 300.995.XXX-XX E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33102XXXX, INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NA QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

1. DO OBJETO

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS, CONFORME OS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA., ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 80.709,00 (OITENTA MIL SETECENTOS E NOVE REAIS).

2.2. O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, AS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS DE CADA ITEM, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM RELACIONADA NO ANEXO DESTA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

2.3. A LISTAGEM DO CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS CONSTA COMO ANEXO A ESTA ATA.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.

3.2. NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO OU DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

4.2. DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE IRP PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE PROVÁVEL DESABASTECIMENTO OU DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO;

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; E

4.2.3. CONSULTA E ACEITAÇÃO PRÉVIAS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA E DO FORNECEDOR.

4.3. A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA APENAS SERÁ REALIZADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO FORNECEDOR.

4.3.1. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ REJEITAR ADESÕES CASO ELAS POSSAM ACARREJAR PREJUÍZO À EXECUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONTRATOS OU À SUA CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO.

4.4. APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU A CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA.

4.5. O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR, RELATIVO À EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PODERÁ SER PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE ACEITA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE TEMPORAL DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6. O ÓRGÃO OU A ENTIDADE PODERÁ ADERIR A ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA QUAL SEJA INTEGRANTE, NA QUALIDADE DE NÃO PARTICIPANTE, PARA AQUELES ITENS PARA OS QUAIS NÃO TENHA QUANTITATIVO REGISTRADO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ITEM 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. AS AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES ADICIONAIS NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A CINQUENTA POR CENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E PARA OS PARTICIPANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4.8. O QUANTITATIVO DECORRENTE DAS ADESÕES NÃO PODERÁ EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO DOBRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E OS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES QUE ADERIREM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.9. PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO ESTARÁ SUJEITA AO LIMITE PREVISTO NO ITEM 4.7.

4.10. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL PODERÁ SER EXIGIDA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, NÃO FICANDO SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O ITEM 4.7, DESDE QUE SEJA DESTINADA À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA OU PROJETO FEDERAL E COMPROVADA A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11. É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SEU INÍCIO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

5.1.1. O CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBSERVARÁ NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO E A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO A PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL, QUANDO ULTRAPASSAR 1 (UM) EXERCÍCIO FINANCEIRO.

5.1.2. NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DEVERÁ HAVER A INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RESPECTIVOS.

5.1.3. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO (DOTAÇÃO):

00012-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200222.002.33903000000.15000000000), 00107-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412200152.295.33903000000.15000000000), 00122-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0412200152.007.33903000000.15000000000), 00150-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.012.33903000000.15000000000), 00166-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.013.33903000000.15000000000), 00175-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.014.33903000000.15000000000), 00184-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.015.33903000000.15000000000), 00189-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.016.33903000000.15000000000), 00205-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412200152.296.33903000000.15000000000), 00351-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006003.0412200182.035.33903000000.15000000000), 00398-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006005.0412800142.064.33903000000.15000000000), 00461-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007003.0412200182.043.33903000000.15000000000), 00490-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.0412200012.303.33903000000.15000000000), 00520-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.2012200212.050.33903000000.15000000000), 00548-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1012200072.116.33903000000.15000001002), 00580-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030100072.122.33903000000.15000001002), 00605-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030200072.125.33903000000.15000001002),



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

00631-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030300072.131.33903000000.15000001002), 00668-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030500072.135.33903000000.15000001002), 00827-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236100092.091.33903000000.15000001001), 00827-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236100092.091.33903000000.15000000000), 00865-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.095.33903000000.15000001001), 00865-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.095.33903000000.15000000000), 00878-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.098.33903000000.15000001001), 00878-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.098.33903000000.15000000000), 00978-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0812200082.147.33903000000.15000000000), 01007-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.150.33903000000.15000000000), 01020-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.152.33903000000.15000000000), 01147-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100122.174.33903000000.15000000000), 01170-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100132.183.33903000000.15000000000), 01183-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100202.187.33903000000.15000000000), 01210-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02015001.1512200102.190.33903000000.15000000000), 01282-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02016001.1339200052.216.33903000000.15000000000), 01341-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02017001.2369500032.224.33903000000.15000000000), 01364-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02017001.2369500042.229.33903000000.15000000000) E 01420-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02018001.0412200062.249.33903000000.15000000000)

5.2. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ART. 95 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.2.1. O INSTRUMENTO CONTRATUAL DE QUE TRATA O ITEM 5.2. DEVERÁ SER ASSINADO NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.3. OS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.4. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDICOES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.4.1. SERÃO REGISTRADOS NA ATA OS PREÇOS E OS QUANTITATIVOS DO ADJUDICATÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SE OBRIGAR NOS LIMITES DELA;

5.4.2. SERÁ INCLUÍDO NA ATA, NA FORMA DE ANEXO, O REGISTRO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES QUE:

5.4.2.1. ACEITAREM COTAR OS BENS, AS OBRAS OU OS SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO; E

5.4.2.2. MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.4.3. SERÁ RESPEITADA, NAS CONTRATAÇÕES, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA.

5.5. O REGISTRO A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2 TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SIGNATÁRIO DA ATA.

5.6. PARA FINS DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE ACEITAREM REDUZIR SUAS PROPOSTAS PARA O PREÇO DO ADJUDICATÁRIO ANTECEDERÃO AQUELES QUE MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.7. A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES QUE COMPORÃO O CADASTRO DE RESERVA A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2.2 SOMENTE SERÁ EFETUADA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NAS SEGUINTE HIPÓTESES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.7.1. QUANDO O LICITANTE VENCEDOR NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E

5.7.2. QUANDO HOUVER O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE OU DO REGISTRO DE PREÇOS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.

5.8. O PREÇO REGISTRADO COM INDICAÇÃO DOS LICITANTES E FORNECEDORES SERÁ DIVULGADO NO PNCP E FICARÁ DISPONIBILIZADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.9. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, O LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO OU O FORNECEDOR, NO CASO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, SERÁ CONVOCADO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.9.1. O PRAZO DE CONVOCAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE OU FORNECEDOR CONVOCADO, DESDE QUE APRESENTADA DENTRO DO PRAZO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E QUE A JUSTIFICATIVA SEJA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

5.10. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ ASSINADA POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E DISPONIBILIZADA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.11. QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO, E OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7, OBSERVANDO O ITEM 5.7 E SUBITENS, FICA FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO.

5.12. NA HIPÓTESE DE NENHUM DOS LICITANTES QUE TRATA O ITEM 5.4.2.1, ACEITAR A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS O VALOR ESTIMADO E SUA EVENTUAL ATUALIZAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL OU DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PODERÁ:

5.12.1. CONVOCAR PARA NEGOCIAÇÃO OS DEMAIS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES CUJOS PREÇOS FORAM REGISTRADOS SEM REDUÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE ACIMA DO PREÇO DO ADJUDICATÁRIO; OU

5.12.2. ADJUDICAR E FIRMAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, QUANDO FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO DE MELHOR CONDIÇÃO.

5.13. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS IMPLICARÁ COMPROMISSO DE FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, MAS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER ALTERADOS OU ATUALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS BENS, DAS OBRAS OU DOS SERVIÇOS REGISTRADOS, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

6.1.1. EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE OU EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATA TAL COMO PACTUADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

6.1.2. EM CASO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS OU A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, COM COMPROVADA REPERCUSSÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS;

6.1.3. NA HIPÓTESE DE PREVISÃO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO OU REPACTUAÇÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

6.1.3.1. NO CASO DO REAJUSTAMENTO, DEVERÁ SER RESPEITADA A CONTAGEM DA ANUALIDADE E O ÍNDICE PREVISTOS PARA A CONTRATAÇÃO;

6.1.3.2. NO CASO DA REPACTUAÇÃO, PODERÁ SER A PEDIDO DO INTERESSADO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. NA HIPÓTESE DE O PREÇO REGISTRADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO POR MOTIVO SUPERVENIENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA CONVOCARÁ O FORNECEDOR PARA NEGOCIAR A REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO.

7.1.1. CASO NÃO ACEITE REDUZIR SEU PREÇO AOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, O FORNECEDOR SERÁ LIBERADO DO COMPROMISSO ASSUMIDO QUANTO AO ITEM REGISTRADO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

7.1.2. NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM REDUZIR SEUS PREÇOS AOS VALORES DE MERCADO E NÃO CONVOCARÁ OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE TIVERAM SEU REGISTRO CANCELADO.

7.1.3. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.1.4. NA HIPÓTESE DE REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, O GERENCIADOR COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA QUE AVALIEM A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DE DILIGENCIAREM NEGOCIAÇÃO COM VISTAS À ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

7.2. NA HIPÓTESE DE O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO E O FORNECEDOR NÃO PODER CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SERÁ FACULTADO AO FORNECEDOR REQUERER AO GERENCIADOR A ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE QUE SUPOSTAMENTE O IMPOSSIBILITE DE CUMPRIR O COMPROMISSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.2.1. NESTE CASO, O FORNECEDOR ENCAMINHARÁ, JUNTAMENTE COM O PEDIDO DE ALTERAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OU À PLANILHA DE CUSTOS QUE DEMONSTRE A INVIABILIDADE DO PREÇO REGISTRADO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

7.2.2. NÃO HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E O FORNECEDOR DEVERÁ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, NOS TERMOS DO ITEM 9.1, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

7.2.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM MANTER SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7.

7.2.4. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 9.4, E ADOTARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.2.5. NA HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DA MAJORAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.2 E NO ITEM 7.2.1, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ATUALIZARÁ O PREÇO REGISTRADO, DE ACORDO COM A REALIDADE DOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.

7.2.6. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A EFETIVA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, PARA QUE AVALIEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. AS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER REMANEJADAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ENTRE OS ÓRGÃOS OU AS ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. O REMANEJAMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITO:

8.2.1. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE; OU

8.2.2. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE.

8.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA QUE TIVER ESTIMADO AS QUANTIDADES QUE PRETENDE CONTRATAR SERÁ CONSIDERADO PARTICIPANTE PARA EFEITO DO REMANEJAMENTO.

8.4. NA HIPÓTESE DE REMANEJAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE, SERÃO OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

8.5. COMPETIRÁ AO ÓRGÃO OU À ENTIDADE GERENCIADORA AUTORIZAR O REMANEJAMENTO SOLICITADO, COM A REDUÇÃO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE INFORMADO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE PARTICIPANTE, DESDE QUE HAJA PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE QUE SOFRER REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.6. CASO O REMANEJAMENTO SEJA FEITO ENTRE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIOS DISTINTOS, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DO REMANEJAMENTO DOS ITENS.

8.7. NA HIPÓTESE DA COMPRA CENTRALIZADA, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS QUANTITATIVOS DOS PARTICIPANTES DA COMPRA CENTRALIZADA, NOS TERMOS DO ITEM 8.3, A DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES PARA A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÁ POR MEIO DO REMANEJAMENTO.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO PELO GERENCIADOR, QUANDO O FORNECEDOR:

- 9.1.1. DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- 9.1.2. NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SEM JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL;
- 9.1.3. NÃO ACEITAR MANTER SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 27, § 2º, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023; OU
- 9.1.4. SOFRER SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

9.1.4.1. NA HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CASO A PENALIDADE APLICADA AO FORNECEDOR NÃO ULTRAPASSE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODERÁ O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, DECIDIR PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, VEDADAS CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA ATA ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA SANÇÃO.

9.2. O CANCELAMENTO DE REGISTROS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.1 SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, GARANTIDOS OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

9.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ CONVOCAR OS LICITANTES QUE COMPÕEM O CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9.4. O CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PODERÁ SER REALIZADO PELO GERENCIADOR, EM DETERMINADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, NAS SEGUINTE HIPÓTESES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS E JUSTIFICADAS:

- 9.4.1. POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO;
- 9.4.2. A PEDIDO DO FORNECEDOR, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR; OU
- 9.4.3. SE NÃO HOUVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, NAS HIPÓTESES EM QUE O PREÇO DE MERCADO SE TORNAR SUPERIOR OU INFERIOR AO PREÇO REGISTRADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26, § 3º E 27, § 4º, AMBOS DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENSEJARÁ APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

10.1.1. AS SANÇÕES TAMBÉM SE APLICAM AOS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA NO REGISTRO DE PREÇOS QUE, CONVOCADOS, NÃO HONRAREM O COMPROMISSO ASSUMIDO INJUSTIFICADAMENTE APÓS TEREM ASSINADO A ATA.

10.2. É DA COMPETÊNCIA DO GERENCIADOR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO PACTUADO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ART. 7º, INC. XIV, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023), EXCETO NAS HIPÓTESES EM QUE O DESCUMPRIMENTO DISSER RESPEITO ÀS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADE PARTICIPANTE, CASO NO QUAL CABERÁ AO RESPECTIVO ÓRGÃO PARTICIPANTE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ART. 8º, INC. IX, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

10.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE DEVERÁ COMUNICAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR QUALQUER DAS OCORRÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 9.1, DADA A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS, SÓ SERÁ ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE PARTE DE ITENS DO GRUPO SE HOUVER PRÉVIA PESQUISA DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SUA VANTAGEM PARA O ÓRGÃO OU A ENTIDADE.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, A PRESENTE ATA FOI LAVRADA EM 002 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM ORDEM, VAI ASSINADA PELAS PARTES E ENCAMINHADA CÓPIA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SE HOUVER).

EXTREMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDMAR BRANDÃO LUCIANO

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000098/2026

PROCESSO Nº 000250/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000087/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000731	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	15,0000	8,7000	130,50
000732	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000733	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000734	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	5,0000	8,7000	43,50
000735	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000736	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000737	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	20,0000	8,7000	174,00
000738	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000739	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000740	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000741	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	15,0000	8,7000	130,50
000742	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	150,0000	8,7000	1.305,00
000743	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000744	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	20,0000	8,7000	174,00
000745	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	25,0000	8,7000	217,50
000746	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	45,0000	8,7000	391,50
000747	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	80,0000	8,7000	696,00
000748	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000749	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	20,0000	8,7000	174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000750	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	25,0000	8,7000	217,50
000751	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	30,0000	8,7000	261,00
000752	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	100,0000	8,7000	870,00
000753	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	100,0000	8,7000	870,00
000754	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	150,0000	8,7000	1.305,00
000755	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000756	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	50,0000	8,7000	435,00
000757	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	20,0000	8,7000	174,00
000758	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	150,0000	8,7000	1.305,00
000759	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	30,0000	8,7000	261,00
000760	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	6,0000	8,7000	52,20
000761	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	30,0000	8,7000	261,00
000762	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	30,0000	8,7000	261,00
000763	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000764	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000765	00048	00000594 - DESODORIZADOR DE AR TUBO DE SPRAY C 400 ML LAVANDA -	LEVEUSE	FR	10,0000	8,7000	87,00
000910	00064	00097557 - DISPENSER COPOS DE CAFÉ 50 A 80ML COM BOTÃO LIBERADOR - dispensador com botão liberador de um copo por vez, sendo base e botão em abs e tubo em laminado de pvc rígido, dimensões aproximadas: altura: 482mm x largura: 123mm x profundidade: 164mm. marca sugerida: trilha/exaccta ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	F.COM	UN	20,0000	29,8700	597,40
000911	00064	00097557 - DISPENSER COPOS DE CAFÉ 50 A 80ML COM BOTÃO LIBERADOR - dispensador com botão liberador de um copo por vez, sendo base e botão em abs e tubo em laminado de pvc rígido, dimensões aproximadas: altura: 482mm x largura: 123mm x profundidade: 164mm. marca sugerida: trilha/exaccta ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	F.COM	UN	3,0000	29,8700	89,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001113	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001114	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001115	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001116	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001117	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001118	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	2,0000	1,4500	2,90
001119	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001120	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001121	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001122	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	2,0000	1,4500	2,90
001123	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	12,0000	1,4500	17,40
001124	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	24,0000	1,4500	34,80
001125	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	40,0000	1,4500	58,00
001126	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	100,0000	1,4500	145,00
001127	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	5,0000	1,4500	7,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001128	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	100,0000	1,4500	145,00
001129	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	40,0000	1,4500	58,00
001130	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001131	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	25,0000	1,4500	36,25
001132	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	74,0000	1,4500	107,30
001133	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001134	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001135	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	60,0000	1,4500	87,00
001136	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	32,0000	1,4500	46,40
001137	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001138	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	80,0000	1,4500	116,00
001139	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	20,0000	1,4500	29,00
001140	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	25,0000	1,4500	36,25
001141	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	100,0000	1,4500	145,00
001142	00077	00000596 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombril ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	30,0000	1,4500	43,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001143	00077	00000596 - ESPONJA DE LÂ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombriil ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	300,0000	1,4500	435,00
001144	00077	00000596 - ESPONJA DE LÂ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombriil ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	24,0000	1,4500	34,80
001145	00077	00000596 - ESPONJA DE LÂ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombriil ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	37,0000	1,4500	53,65
001146	00077	00000596 - ESPONJA DE LÂ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombriil ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	6,0000	1,4500	8,70
001147	00077	00000596 - ESPONJA DE LÂ DE AÇO PACOTE C 08 UNIDADES - marca sugerida: assolan, bombriil ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ASSOLAN	PCT	10,0000	1,4500	14,50
001166	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001167	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	1.000,0000	0,8000	800,00
001168	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	150,0000	0,8000	120,00
001169	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	50,0000	0,8000	40,00
001170	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	60,0000	0,8000	48,00
001171	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	834,0000	0,8000	667,20
001172	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	40,0000	0,8000	32,00
001173	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	48,0000	0,8000	38,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001174	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	72,0000	0,8000	57,60
001175	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	25,0000	0,8000	20,00
001176	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001177	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001178	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	240,0000	0,8000	192,00
001179	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	120,0000	0,8000	96,00
001180	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	576,0000	0,8000	460,80
001181	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	500,0000	0,8000	400,00
001182	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	12,0000	0,8000	9,60
001183	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	834,0000	0,8000	667,20
001184	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	834,0000	0,8000	667,20
001185	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	834,0000	0,8000	667,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001186	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	2.503,0000	0,8000	2.002,40
001187	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	2.503,0000	0,8000	2.002,40
001188	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	50,0000	0,8000	40,00
001189	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	200,0000	0,8000	160,00
001190	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	40,0000	0,8000	32,00
001191	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	15,0000	0,8000	12,00
001192	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001193	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	300,0000	0,8000	240,00
001194	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	600,0000	0,8000	480,00
001195	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	90,0000	0,8000	72,00
001196	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001197	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	1.000,0000	0,8000	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001198	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	200,0000	0,8000	160,00
001199	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	200,0000	0,8000	160,00
001200	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	120,0000	0,8000	96,00
001201	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	15,0000	0,8000	12,00
001202	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001203	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	180,0000	0,8000	144,00
001204	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	30,0000	0,8000	24,00
001205	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	120,0000	0,8000	96,00
001206	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	100,0000	0,8000	80,00
001207	00079	00081520 - ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM INDIVIDUAL - esponja dupla face tamanho mínimo 110 x 75 x 20mm, embaladas individualmente. marca sugerida: scoth brite, condor ou similar em qualidade apresentar catálogo indicando o tamanho conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	LIMPUS	UN	25,0000	0,8000	20,00
001350	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001351	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001352	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001353	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	2,0000	3,2000	6,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001354	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001355	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001356	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	5,0000	3,2000	16,00
001357	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	12,0000	3,2000	38,40
001358	00088	00078809 - FOSFORO LONGO C/ 200 PALITOS - palitos de fosforos longos - caixa com 200 palitos de aproximadamente 5cm.	PARANA	PCT	60,0000	3,2000	192,00
001374	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	1.000,0000	1,6000	1.600,00
001375	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	50,0000	1,6000	80,00
001376	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	600,0000	1,6000	960,00
001377	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	300,0000	1,6000	480,00
001378	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	500,0000	1,6000	800,00
001379	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	1.500,0000	1,6000	2.400,00
001380	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	180,0000	1,6000	288,00
001381	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	180,0000	1,6000	288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001382	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	60,0000	1,6000	96,00
001383	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	60,0000	1,6000	96,00
001384	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	60,0000	1,6000	96,00
001385	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	60,0000	1,6000	96,00
001386	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	20,0000	1,6000	32,00
001387	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	100,0000	1,6000	160,00
001388	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	300,0000	1,6000	480,00
001389	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	300,0000	1,6000	480,00
001390	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	100,0000	1,6000	160,00
001391	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	400,0000	1,6000	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001392	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	100,0000	1,6000	160,00
001393	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	4,0000	1,6000	6,40
001394	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	50,0000	1,6000	80,00
001395	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	70,0000	1,6000	112,00
001396	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	10,0000	1,6000	16,00
001397	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	100,0000	1,6000	160,00
001398	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	150,0000	1,6000	240,00
001399	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	200,0000	1,6000	320,00
001400	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	20,0000	1,6000	32,00
001401	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	50,0000	1,6000	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001402	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	100,0000	1,6000	160,00
001403	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	10,0000	1,6000	16,00
001404	00090	00052696 - GUARDANAPO 20 X 21 PACOTE C 100 UNIDADES - folhas simples 100 % celulose do tipo luxo. marca sugerida: pluma/ santepel ou similar em qualidade apresentar catálogo e declaração ou relatório técnico que a marca cotada atende ao requisito de 100 % celulose virgem conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	W.PAPER	PCT	200,0000	1,6000	320,00
001802	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	4,0000	166,7500	667,00
001803	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	9,0000	166,7500	1.500,75
001804	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	9,0000	166,7500	1.500,75
001805	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	3,0000	166,7500	500,25
001806	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	3,0000	166,7500	500,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001807	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	3,0000	166,7500	500,25
001808	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	3,0000	166,7500	500,25
001809	00113	00080873 - MANGUEIRA PARA JARDIM DIAMETRO 3/4 COM 50 M - deve possuir dupla camada em pvc flexível e siliconado, pressão mínima 170 psi, suportar temperatura de trabalho mínimo de 45° c, itens incluso: 01 - mangueira de jardim com 30 metros; 01 - esguicho com jato regulável; 01 - engate de torneira de 1/2 e 3/4 de polegadas. marca sugerida: duraflex ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	ARQUA	UN	2,0000	166,7500	333,50
001968	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	45,0000	45,9000	2.065,50
001969	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	45,0000	45,9000	2.065,50
001970	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	15,0000	45,9000	688,50
001971	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	15,0000	45,9000	688,50
001972	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	15,0000	45,9000	688,50
001973	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	15,0000	45,9000	688,50
001974	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	2,0000	45,9000	91,80
001975	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	5,0000	45,9000	229,50
001976	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	5,0000	45,9000	229,50
001977	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	20,0000	45,9000	918,00
001978	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	15,0000	45,9000	688,50
001979	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	10,0000	45,9000	459,00
001980	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	2,0000	45,9000	91,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001981	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	1,0000	45,9000	45,90
001982	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	2,0000	45,9000	91,80
001983	00121	00013814 - PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 65 MTS - ROLO -	S.PRATICO	RL	2,0000	45,9000	91,80
002125	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	10,0000	36,2500	362,50
002126	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	2,0000	36,2500	72,50
002127	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	1,0000	36,2500	36,25
002128	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	4,0000	36,2500	145,00
002129	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	5,0000	36,2500	181,25
002130	00128	00087182 - PLACA SINALIZADORA AMARELA CUIDADO PISO MOLHADO - placa sinalizadora amarela com mensagem cuidada piso molhado para limpeza, material da placa: polipropileno, altura mínima: 64cm, largura mínima: 28cm, peso mínimo: 760g, portátil, leve e de fácil manuseio (abre e fecha), estampa: silk. marca sugerida: jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UND	2,0000	36,2500	72,50
002165	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps)cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	5,0000	13,2000	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002166	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	20,0000	13,2000	264,00
002167	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	20,0000	13,2000	264,00
002168	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	20,0000	13,2000	264,00
002169	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	80,0000	13,2000	1.056,00
002170	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	5,0000	13,2000	66,00
002171	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	20,0000	13,2000	264,00
002172	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	30,0000	13,2000	396,00
002173	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	50,0000	13,2000	660,00
002174	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	30,0000	13,2000	396,00
002175	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	100,0000	13,2000	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002176	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	200,0000	13,2000	2.640,00
002177	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	100,0000	13,2000	1.320,00
002178	00135	00011042 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM EM ACRILICO - em poliestireno (ps) cristal, brilhante em formato redondo com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	50,0000	13,2000	660,00
002179	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	100,0000	6,0900	609,00
002180	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002181	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	5,0000	6,0900	30,45
002182	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002183	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002184	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002185	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	30,0000	6,0900	182,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002186	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	30,0000	6,0900	182,70
002187	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002188	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002189	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002190	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	30,0000	6,0900	182,70
002191	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	50,0000	6,0900	304,50
002192	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	4,0000	6,0900	24,36
002193	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	200,0000	6,0900	1.218,00
002194	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	150,0000	6,0900	913,50
002195	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	200,0000	6,0900	1.218,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002196	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	5,0000	6,0900	30,45
002197	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	10,0000	6,0900	60,90
002198	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	15,0000	6,0900	91,35
002199	00136	00034366 - PRATO DESCARTÁVEL 15CM - PACOTE C 10 UNIDADES - prato acrílico, cristal, brilhante descartável em formato redondo com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, g.plast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	G.PLAST	PCT	50,0000	6,0900	304,50
002220	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	100,0000	4,0600	406,00
002221	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	10,0000	4,0600	40,60
002222	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	8,0000	4,0600	32,48
002223	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	10,0000	4,0600	40,60
002224	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	80,0000	4,0600	324,80
002225	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	45,0000	4,0600	182,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002226	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	45,0000	4,0600	182,70
002227	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	45,0000	4,0600	182,70
002228	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	45,0000	4,0600	182,70
002229	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	135,0000	4,0600	548,10
002230	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	135,0000	4,0600	548,10
002231	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	20,0000	4,0600	81,20
002232	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	40,0000	4,0600	162,40
002233	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	15,0000	4,0600	60,90
002234	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	20,0000	4,0600	81,20
002235	00139	00082919 - PULVERIZADOR / BORRIFADOR MANUAL EM PLÁSTICO - corpo em plástico de alta resistência, bico pulverizador regulável, indicador de capacidade no tanque, capacidade de 500 ml. marca sugerida: tramontina/nova era/worker/nobre ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	NOVA ERA	UN	5,0000	4,0600	20,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002590	00156	00081741 - SACO DE LIXO 100 LITROS COR AZUL - resistente de cor azul confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, carga aplicada de 20 kg e volumétrica de 100 litros. unidade de aquisição: pacote com 100 unidades. pacote com no mínimo 5,0 kg a 6,25 kg (50 á 62,5 gramas por unidade de saco).	ortalix	PCT	100,0000	69,5000	6.950,00
--------	-------	--	---------	-----	----------	---------	----------